



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11199 , DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda, na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2004, o 1º TEN PM ADM RE 01110-2 **ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 094 DO DIA 25.08.04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1199 DE 24 DE ABRIL DE 2004

Prova para o cargo de Policial Militar do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 82, inciso V, do Estatuto do Judiciário e do inciso III do art. 11 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o Decreto nº 24 de 24 de março de 2004, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido ao Policial Militar do Estado de Rondônia no Posto de Carreira PM 2º Classe, 1ª Classe, o candidato aprovado no concurso público de Provas Objetivas e Escrita, realizado em 15 de agosto de 2004, o Sr. **ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28 de agosto de 2004, às 10h de Rondônia.

IVO NATÉRCIO CASSOL  
Governador

ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA  
Policial Militar